

Aos 09 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Vereadores de Montes Altos- MA, realizou-se uma **Sessão Extraordinária**. A presente reunião foi presidida por Vossa Excelência Senhor Presidente, Jerônimo Vitor. Estiveram presentes os seguintes vereadores: Deusirene Ribeiro Lira, Reginaldo Lima Alves, João Batista Carreiro, José Rondis Costa Pereira, Mauro Ferraz de Sousa, Aristides Dias Aguiar e Nilton Paixão Gomes. Em seguida, o Presidente fez a leitura da Palavra de Deus. Logo após, fez a leitura da pauta, que consta a Tomada de Contas dos gestores municipais de Montes Altos, exercício financeiro de 2009, e explicou que a sessão era exclusiva para tratar da Tomada de Contas. Seguidamente, fez a leitura do Ofício Nº212/2021, do chefe de gabinete, Paulo Oliveira Araújo, no qual encaminha a Prestação de Contas ao Poder Legislativo. Através da Citação e Intimação, explicou que o ex-prefeito, Valdivino Rocha, foi citado, tendo o prazo de 20 dias para apresentar manifestação e não se manifestou. Disse que a Citação foi encaminhada para a Comissão de Finanças e Orçamento, apresentando assim o Parecer Nº03/2022, da Comissão citada. O Presidente fez a leitura do Parecer Nº03/2022, da Comissão de Finanças e Orçamento, onde o relatório diz: "Trata-se de análise da Prestação de Contas Anuais dos Gestores de Fundos Municipais de Montes Altos, relativa ao exercício financeiro de 2009, realizada através do Processo Administrativo Nº001/2022 por análise do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, realizada pelo Conselheiro Relator, MELQUEZEDEQUE NAVA NETO, nos autos do Processo nº 3105/2010, que levou a emissão de parecer prévio Nº304/2017, opinando pela aprovação com ressalva, em razão da realização de despesas com locação de veículos sem licitação acima do valor permitido em lei." O entendimento diz: "Ante ao exposto, esta Comissão entende que o apontamento do TCEMA é insuficiente a macular a prestação de contas dos ordenadores, motivo pela qual emite o Parecer favorável pela **APROVAÇÃO SEM RESSALVAS**, das Contas Anuais de Governo, referente ao exercício financeiro de 2009, sem aplicação de qualquer multa. É o parecer." Após a leitura, o Presidente colocou em votação o Parecer Nº03/2022, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente Jerônimo passou a palavra ao assessor jurídico da Casa de Leis, Humberto Simões de Souza Júnior. **Dr. Humberto Simões** – disse que em conclusão a votação da Prestação de Contas do exercício de 2009, fica aprovado por unanimidade, acompanhando o Parecer de Finanças e Orçamento a aprovação das contas do gestor municipal, Valdivino Rocha Silva, sem ressalvas. **Presidente Jerônimo** – disse que a Prestação de Contas vai ser encaminhada a Comissão de Justiça e Redação e assim fazer a publicação do Decreto. **Vereador Aristides Aguiar** - ressaltou que o Projeto de Decreto é para comunicar o Tribunal de Justiça a revogação da aprovação do julgamento das contas do ex prefeito, Valdivino Rocha, pode ser só apresentado para publicação no diário oficial, mas que já poderia ser votado. **Presidente Jerônimo** – agradeceu pela votação e pelo reconhecimento a cada um dos gestores. Sem mais a acrescentar, em nome de Deus e da Constituição, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária.